



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.479, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nomeado pelo Decreto nº 3.256, de 25 de março de 2020, as membros a seguir nominadas:

Representantes Não Governamentais:

I – Rede Feminina de Combate ao Câncer em substituição a **Associação Ágape**:
Titular: **Gracy Kelly Oliveira Sellez** em substituição à **Ivete José de Souza**;
Suplente: **Isadora Maria Lupatini** em substituição à **Helena Luiza Rodrigues Custódio**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 19 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-